



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2024

**“DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE NAS DEPENDENCIAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE
TRÊS FORQUILHAS, CENTRO
DE EVENTOS AVELINO
FONTANA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 40, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Será realizada Sessão Solene na data de 16 de dezembro de 2024, as 19:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Três Forquilhas.

Art. 2º Na presente sessão solene, ocorrerá:

- a) Inauguração da galeria dos presidentes;
- b) Entrega da obra de revitalização da parte interna da Câmara Municipal, Centro de Eventos Avelino Fontana;
- c) Leitura do relatório da gestão 2024;
- d) Promulgação da revisão da Lei Orgânica Municipal;
- e) Entregas das emendas parlamentares;
- f) Pronunciamento dos vereadores de boas festas.

Art. 3º As despesas da sessão solene correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 16.02.0010.0301.0305.2.408.3.33.90.39.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Plenário da Câmara de Vereadores de Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Jarbas Jacoby Brehm
Presidente

Sergio Prusch Vitt
Vice-Presidente

Jeferson Sparremberger de Oliveira
Secretário



Naturalmente encantador